



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA (CDXCVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, de forma presencial, realizou-se a Quadringentésima Nonagésima Sexta (CDXCVI) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM, situado na Avenida Nhamundá, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, presidida pelo Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, e secretariada pela Secretária-Geral do CRMV-AM, Méd. Vet. Gigliola Clark Pontes Verardo, CRMV-AM nº 0332, contando ainda com a participação do Vice-Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. Márcio Nogueira Rodrigues, CRMV-AM nº 0782, da Tesoureira do CRMV-AM, Méd. Vet. Genevere Reis Achilles, CRMV-AM nº 0742, e dos Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro, CRMV-AM nº 0159, Méd. Vet. Anderson Oliveira Silva, CRMV-AM nº 0920, Méd. Vet. Homero Caminha Castro, CRMV-AM nº 1462, e Méd. Vet. Augusto Kluczkovski Junior, CRMV-AM nº 0208. Registrou-se a ausência justificada das Conselheiras Efetivas Méd. Vet. Marina Pandolphi Brollo, CRMV-AM nº 0952, e Méd. Vet. Liliane Beatrice Gama do Vale, CRMV-AM nº 0906. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o artigo 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o quórum regimental pela Secretária-Geral, o Presidente do CRMV-AM declarou aberta a Quadringentésima Nonagésima Sexta (CDXCVI) Sessão Plenária Ordinária, procedendo às saudações iniciais e dando início à apreciação das matérias constantes da pauta. **II – ORDEM DO DIA. 2.1 Informes da Diretoria.** O Presidente do CRMV-AM apresentou ao Plenário os principais assuntos discutidos durante a 2ª Câmara Nacional de Presidentes (CNP), destacando as orientações relacionadas ao período de defeso eleitoral e a necessidade de observância das diretrizes institucionais e legais aplicáveis, com o objetivo de prevenir riscos jurídicos ao Regional, aos dirigentes e aos Conselheiros. Informou ainda acerca do movimento nacional voltado à divulgação dos aspectos positivos das vaquejadas e à construção de diretrizes que promovam a regularização dessas atividades, conciliando a prática esportiva com as normas de bem-estar animal. Na oportunidade, o Vice-Presidente, Méd. Vet. Márcio Nogueira Rodrigues, questionou acerca da possibilidade de regulamentação das vaquejadas no Estado do Amazonas, considerando que a atividade já se encontra regulamentada em outras unidades da Federação. O Conselheiro Méd. Vet. Homero Caminha Castro informou que existem diretrizes expedidas pela entidade federativa responsável pela modalidade, mas que ainda não há regulamentação específica aplicável ao Estado do Amazonas, sugerindo que o CRMV-AM avalie a elaboração de proposta técnica a ser encaminhada ao Poder Legislativo. O Presidente registrou que já ocorreram diálogos com representantes parlamentares acerca de projetos legislativos relacionados ao setor, ficando consignada a necessidade de acompanhamento das iniciativas em tramitação. **2.2 Informes dos Conselheiros.** O Conselheiro Méd. Vet. Homero Caminha Castro informou ao Plenário sobre sua participação, em Brasília-DF, em reunião da Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais – CNDM, ocasião em que foram discutidos temas relacionados à prevenção, preparação, resposta e gerenciamento de emergências e desastres envolvendo animais. A partir das discussões realizadas no âmbito da Comissão, relatou a existência de previsões de eventos críticos no Estado do Amazonas entre os meses de outubro 2026 e março 2027, destacando a necessidade de preparação prévia do Regional para atuação em situações dessa natureza e sugerindo a instituição de comissão específica no âmbito do CRMV-AM, destinada à elaboração de plano de contingenciamento para atuação em cenários de desastre. Durante a discussão, foi lembrado o episódio de incêndio ocorrido no bairro Educandos, destacando-se o cenário de emergência vivenciado à época e os impactos causados tanto à população quanto aos animais atingidos. Ressaltou-se a necessidade de que eventual plano de contingenciamento contemple estruturas adequadas para atendimento aos animais em situações emergenciais, inclusive mediante articulação com estruturas públicas veterinárias existentes, de modo a evitar que as demandas relacionadas à saúde e ao bem-estar animal sejam relegadas a plano secundário durante as ações de resposta. O Conselheiro Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro reforçou a necessidade de atuação articulada e integrada aos comitês de crise, mencionando episódio recente de vazamento de gás ocorrido na Zona Franca de Manaus, e ressaltou que o CRMV-AM deve se colocar à disposição dos órgãos responsáveis para prestação de assessoramento técnico, especialmente em situações que envolvam riscos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar animal, sob a perspectiva da Saúde Única. O Conselheiro Méd. Vet. Augusto Kluczkovski Junior manifestou apoio à criação da comissão, ressaltando que a estruturação de políticas de prevenção, preparação e resposta a desastres constitui tendência nacional diante das alterações climáticas e da crescente ocorrência de eventos extremos, destacando a importância de que o Regional esteja previamente organizado para eventual atuação técnica. Na

sequência, o Conselheiro Méd. Vet. Augusto Kluczkowski Junior apresentou relatório de sua participação em reunião da Comissão Nacional de Animais Selvagens – CNAS/CFMV, informando que foram discutidos temas relacionados à fiscalização de estabelecimentos que mantêm animais silvestres, à elaboração de normas para procedimentos de corte de penas e à responsabilidade técnica de profissionais da Zootecnia em atividades vinculadas ao setor. Foi registrada, ainda, a participação do Conselheiro Méd. Vet. Homero Caminha Castro junto à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, representando o Conselheiro Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro, em atendimento ao convite para composição do Comitê de Saúde Animal do Estado do Amazonas. Durante a apreciação da matéria, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da representação institucional do CRMV-AM junto ao referido Comitê e a eventual impossibilidade de comparecimento do representante titular, foi proposta a indicação do Conselheiro Méd. Vet. Augusto Kluczkowski Junior para atuar como suplente do Conselheiro Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro. Submetida a proposta à apreciação do Plenário, foi aprovada, ficando o Conselheiro Méd. Vet. Jorge Luiz Maia Carneiro como representante titular do CRMV-AM junto ao Comitê de Saúde Animal do Estado do Amazonas e o Conselheiro Méd. Vet. Augusto Kluczkowski Junior como seu suplente, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização das respectivas indicações perante a ADAF. O Conselheiro Méd. Vet. Homero Caminha Castro manifestou, ainda, preocupação quanto à tramitação dos processos ético-profissionais no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, observando que alguns expedientes não apresentavam, de forma visível, a identificação nominal dos respectivos Conselheiros Instrutores e Relatores. A Secretária-Geral esclareceu que, em razão do sigilo inerente aos processos ético-profissionais, o acesso aos autos é restrito aos usuários formalmente designados, devendo as designações do Conselheiro Instrutor e do Conselheiro Relator ser realizadas nominalmente no sistema para permitir o acesso e a adequada tramitação processual. Ressaltou, ainda, a necessidade de observância rigorosa dos fluxos de designação e instrução, de modo a preservar o sigilo, a segurança da informação e a regularidade dos procedimentos. Durante as discussões, foi apresentada proposta para regulamentação da participação remota de Conselheiros nas Sessões Plenárias, mediante edição de ato administrativo específico que estabeleça critérios objetivos para realização de reuniões em formato híbrido, visando proporcionar maior dinamismo às atividades e eventual redução de custos. A Secretária-Geral e o Presidente ponderaram que, embora tenham sido admitidas participações remotas em situações excepcionais, a ausência de estrutura adequada de áudio e vídeo pode comprometer a efetiva interação dos participantes, a compreensão das discussões e a segurança das deliberações, razão pela qual eventual regulamentação deverá ser precedida de avaliação técnica quanto às condições necessárias ao funcionamento apropriado do formato híbrido.

2.3 Relatório Contábil e Diretrizes de Gestão Financeira. A Tesoureira, Méd. Vet. Genevêre Reis Achilles, e os membros da Diretoria acompanharam a apresentação do relatório contábil referente ao mês de junho de 2026. O Presidente destacou a importância da adoção de práticas eficientes de gestão financeira, incluindo a adequada aplicação dos recursos disponíveis, com o objetivo de ampliar os rendimentos e preservar a saúde financeira da Autarquia.

2.4 Relatório de Fiscalização e Cobrança. Foi apresentado ao Plenário o relatório das ações fiscalizatórias realizadas durante o mês de junho de 2026, com registro de 194 (cento e noventa e quatro) fiscalizações, incluindo as atividades vinculadas à Operação “De Olho no Plantão”. A tesoureira determinou a realização de conferência interna destinada a verificar se todos os autos de infração e demais documentos produzidos pela fiscalização estão sendo devidamente inseridos no Sistema SUAP, de forma a garantir a regularidade da instrução processual, a rastreabilidade dos atos e a segurança das informações. No âmbito do setor de cobrança, foram discutidas a efetividade das mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp e as estratégias adotadas para redução da inadimplência. O Conselheiro Méd. Vet. Augusto Kluczkowski Junior questionou a segurança jurídica da aceitação do pagamento de anuidades relativas a exercícios mais recentes quando permanecem débitos referentes a exercícios anteriores, ficando consignada a necessidade de análise técnica e jurídica quanto aos procedimentos de imputação, negociação e recebimento dos valores devidos ao Regional.

2.5 Revogação da Resolução Regional sobre Atendimento Domiciliar. Foi submetida ao Plenário proposta de revogação da norma regional que disciplinava o atendimento médico-veterinário domiciliar, considerando a necessidade de adequação integral às disposições da Resolução CFMV nº 1.690/2026. Após apresentação da matéria e discussão entre os presentes, a proposta de revogação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, ficando determinado que os setores competentes adotem as providências administrativas necessárias à formalização e à publicação do respectivo ato.

2.6 Regulamentação das Comissões Temáticas. Na sequência, foi apresentada proposta de resolução destinada a organizar o funcionamento das Comissões Temáticas instituídas no âmbito do CRMV-AM, estabelecendo diretrizes quanto à composição, às atribuições, aos procedimentos de funcionamento e à apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas. Durante as discussões, foram apontadas ressalvas relacionadas à necessidade de ajustes pontuais nas portarias anteriormente publicadas, de modo a compatibilizá-las com a nova regulamentação. Submetida à votação, a resolução foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a realização dos ajustes administrativos necessários à harmonização dos atos de designação das comissões com as disposições da norma aprovada.

2.7 Relatório da Secretária-geral. A Secretária-Geral apresentou ao Plenário o relatório das homologações de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs e dos registros profissionais realizados durante o mês de junho.

	PROCESSO	REGISTRO				
--	----------	----------	--	--	--	--

Nº	SUAP/Nº ART	CRMV-AM	REQUERENTE	DEFERIR	RELATOR	DECISÃO
1	1081519	02490-VP	JHONERSON DE FREITAS MARQUES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
2	1081923	00505-VP	ANDRE LUIS SOTERO VITAL	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
3	1082514	00375-VP	LUCIELY NASCIMENTO CARNEIRO	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
4	1082923	02900-VP	LEANDRO RIBEIRO DOS ANJOS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
5	1083043	01543-VP	LUIS EDUARDO ANDRADE DE MORAIS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
6	1083242	00389-VP	RUBENS ANTONIO COUTO DA COSTA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
7	1083450	00468-VP	DANIEL ALEXANDER PEREIRA DA CUNHA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
8	1083514	00692-VP	HENRIQUE NOGUEIRA DO CARMO	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
9	1083568	02115-VP	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
10	1083587	02532-VP	MÔNICA DE LIMA GONÇALVES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido

11	1083724	01575-VP	DAVID HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
12	1083804	00589-VP	EDUARDO REIS DA SILVA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
13	1084264	00654-VP	EUDIMAR COSTA ROCHA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
14	1084478	03113-VS	DJULLY IZABELLE LEITE DE LIMA SAMPAIO	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
15	1084483	01737-VP	JUAREZ DINELLY DE SOUZA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
16	1084484	01737-VP	JUAREZ DINELLY DE SOUZA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
17	1084506	01101-VP	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
18	1084530	01456-VP	CARLEU BARBA SOARES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
19	1084561	00101-ZP	KAILA DE ASSIS CERDEIRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
20	1084586	02359-VP	JEFFSON NOBRE PEREIRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
21	1084611	00435-VP	ANNABELLA DE SOUZA SOARES	ART	Gigliola Clark Pontes	Deferido

					Verardo	
22	1084729	02201-VP	DJEYLA DA SILVA CORRÊA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
23	1084963	01852-VP	LEONARDO SOUJI MAEDA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
24	1085108	00832-VP	RENATA LAIS SEVALHO DOS SANTOS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
25	1085124	00823-VP	GABRIELA IMAKAWA MONTEIRO DA PALMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
26	1085172	02532-VP	MÔNICA DE LIMA GONÇALVES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
27	1085214	01352-VP	NAIARA DE SOUZA MORAIS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
28	1085301	01767-VP	FLADSON AUGUSTO MARTINEZ DA SILVA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
29	1085326	00888-VP	ADRIANO ROBERTO COSTA DA CRUZ	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
30	1085330	00888-VP	ADRIANO ROBERTO COSTA DA CRUZ	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
31	1085336	00560-VP	LUIS AUGUSTO CARDOSO DE GAIA CAMPOS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
					Gigliola	

32	1085340	00154-VP	SERGIO ROCHA MUNIZ	ART	Clark Pontes Verardo	Deferido
33	1085368	01890-VS	DIANA ARAUJO LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
34	1085370	00581-VP	DIANY BASTOS BEZERRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
35	1085473	00892-VP	CLAUDENICE DE MORAIS LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
36	1085605	02711-VP	JULIANA PEREIRA NASCIMENTO	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
37	1085769	00892-VP	CLAUDENICE DE MORAIS LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
38	1086139	02188-VP	JAMILY LIMA DE BARROS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
39	1086140	01826-VP	VANQUELINE NOGUEIRA DE LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
40	1086142	02188-VP	JAMILY LIMA DE BARROS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
41	1086143	01826-VP	VANQUELINE NOGUEIRA DE LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
42	1086146	01826-VP	VANQUELINE NOGUEIRA DE LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido

43	1086150	02188-VP	JAMILY LIMA DE BARROS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
44	1086293	01474-VP	KACIO CONRADO DE ARAUJO	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
45	1086433	00575-VP	MARCELO VIEIRA DA GAMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
46	1086515	01640-VP	THAYNÁ THEREZA DA SILVA FABRÍCIO	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
47	1086924	01159-VP	NAMI FIGUEIREDO NISHIWAKI HOUNSELL	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
48	1086934	00614-VP	ANDRÉ DO PRADO OLIVEIRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
49	1087030	02081-VP	TAMIRES SILVA ROCHA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
50	1087267	00840-VP	ALDRIN GONÇALVES BRUCE	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
51	1087329	00892-VP	CLAUDENICE DE MORAIS LIMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
52	1087390	57397-VP	SHEILA DE FREITAS HERMOGENES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
			LUIZ HANCELMO D'		Gigliola Clark	

53	1087499	01314-VP	SILVA NETTO	ART	Pontes Verardo	Deferido
54	1087528	03069-VP	BEATRICE FREITAS DA GAMA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
55	1087671	01203-VP	JEANNINY PAOLA NAVARINI	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
56	1087690	01207-VP	DAVID LAGO DOS SANTOS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
57	1087739	02077-VP	VERONICA NATALIA SILVA DE SOUZA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
58	1088021	01289-VP	ANTONIELLY CARREIRO DE OLIVEIRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
59	1088112	02620-VP	BRUNA COELHO VASCONCELOS	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
60	1088233	02102-VP	ISABELY OLIVEIRA DA SILVA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
61	1088263	02532-VP	MÔNICA DE LIMA GONÇALVES	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
62	1088268	01718-VP	BERENICE BATISTA DE OLIVEIRA	ART	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
CADASTRO						
			A M A DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE		Gigliola Clark	

1	-	AM-02187-PJ	PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Cadastro	Pontes Verardo	Deferido
2	-	AM-02188-PJ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA	Cadastro	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
3	-	AM-02189-PJ	R. F. DACIO MAKIYAMA	Cadastro	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
4	-	AM-02182-PJ	R. M. DE CASTRO LTDA	Cadastro	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
5	-	AM-02181-PJ	SUPERMERCADOS DB LTDA	Cadastro	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
6	-	AM-02183-PJ	SUPERMERCADOS DB LTDA.	Cadastro	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
INSCRIÇÃO						
1	-	3128-VP	KAUANNE PARENTE DO CARMO	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
2	-	3134-VP	MARILIA ALENCAR DA COSTA	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
3	-	3129-VP	LUANA PEREIRA RIBEIRO	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
4	-	3131-VP	TAMMY SOUZA DOS SANTOS	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
	-			Inscrição	Gigliola Clark	Deferido

5		3132-VP	LUANNA ALVES MEIRA		Pontes Verardo	
6	-	3133-VP	FERNANDA ALVES MOTA	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
7	-	3136-VP	BRENO PEREIRA DA COSTA	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
8	-	3135-VP	JUAN CAMILO QUINTERO PENA	Inscrição	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido
INSCRIÇÃO						
01	-	192-ZP	VIVIAN NEVES OLIVEIRA	Cadastro	Gigliola Clark Pontes Verardo	Deferido

III – O QUE OCORRER. 3.1 Representação Institucional durante o Período Eleitoral. Foram reiteradas as orientações destinadas aos Conselheiros e demais representantes do CRMV-AM quanto à participação em eventos externos durante o período eleitoral, destacando-se a vedação à promoção pessoal e à realização ou divulgação de registros fotográficos institucionais que possam associar o Conselho a candidatos ou campanhas eleitorais, devendo a representação institucional observar os princípios da impessoalidade, neutralidade e estrita finalidade pública. **3.2 Atualização Cadastral dos Conselheiros.** Ao final, foram prestadas orientações acerca da necessidade de atualização cadastral digital dos Conselheiros, com o objetivo de assegurar a regularidade dos dados pessoais, profissionais e institucionais mantidos nos sistemas do CRMV-AM e do Conselho Federal de Medicina Veterinária. **IV – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CRMV-AM, Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena, CRMV-AM nº 0606, agradeceu a presença e a participação de todos, declarou encerrada a Quadringentésima Nonagésima Sexta (CDXCVI) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV-AM e determinou a lavratura da presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 19/08/2026 12:41:26.
- Márcio Nogueira Rodrigues, VICE-PRESIDENTE CRMV, em 19/08/2026 12:44:19.
- Gigliola Clark Pontes Verardo, Secretária-Geral do CRMV-AM - FGSUP - SG/AM, em 19/08/2026 12:44:19.
- Augusto Kluczkowski Junior, CONSELHEIRO REGIONAL, em 19/08/2026 12:45:08.
- Genevere Reis Achilles, Tesoureira do CRMV-AM - FGSUP - TS/AM, em 19/08/2026 12:53:10.
- Jorge Luiz Maia Carneiro, Conselheiro Efetivo do CRMV-AM - CESUP - PLENARIO/AM, em 19/08/2026 13:21:27.
- Anderson Oliveira Silva, CONSELHEIRO REGIONAL, em 19/08/2026 14:10:51.
- Homero Caminha Castro, CONSELHEIRO REGIONAL, em 19/08/2026 15:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676050

Código de Autenticação: a6d32c1bd9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000